



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**LEI Nº 3.011/2023**


***EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **TRAVESSA DIRETOR WALTER AVANCINI**, que fica em paralela com a Rua Jorge Amado, no Loteamento Irineu Barbosa Teixeira, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 29 de setembro de 2023.

  
**VINÍCIUS LABANCA**  
-Prefeito-

  
Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE  
**Marcelo Lannes**  
Procurador Geral do Município